



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 4/2020 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 11 de maio de 2020.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Atualização de BP e DRE – exercício de 2019.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encerra no próximo dia 30 de junho o prazo para as entidades mantenedoras atualizarem no SisFIES os seus dados financeiros, o Balanço Patrimonial (BP) e o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) relativos ao exercício fiscal encerrado em 2019.
2. Para efetuar a atualização, o representante legal da entidade mantenedora deverá acessar a funcionalidade disponível no submenu “Atualização de Balanço” do menu “Mantenedora” no SisFIES, anexar o BP e DRE mediante *upload*, que deverão conter, obrigatoriamente, a razão social e CNPJ da mantenedora e a assinatura do responsável legal e do contador, sob identificação (nome completo, função, CPF e registro profissional), e preencher os dados requisitados no sistema.
3. A entidade mantenedora que não efetuar a atualização ou que prestar informações divergentes ou em desacordo com o solicitado terá a adesão ao FIES suspensa a partir do dia 1º de julho de 2020 e, até que ocorra a regularização da pendência, ficará impedida de participar dos processos seletivos e de validar inscrições e pedidos de transferência de estudantes na qualidade de instituição de ensino de destino.
4. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES